



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ROSÁRIO DO SUL (RS)

Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 4.391/2025

31 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 087 / ANO 2025

PÁGINA 1

ÍNDICE

GOVERNO MUNICIPAL	2
DL:118/2025	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	2
PORTARIA Nº 1247/2025	2
PORTARIA Nº 1248/2025	2
PORTARIA Nº 1249/2025	2
PORTARIA Nº 1250/2025	3
PORTARIA Nº 1251/2025	3
PORTARIA Nº 1252/2025	3
PORTARIA Nº 1253/2025	4
PORTARIA Nº 1254/2025	4
PORTARIA Nº 1255/2025	4
PORTARIA Nº 1256/2025	5
PORTARIA Nº 1261/2025	5
PORTARIA Nº 1262/2025	6
PORTARIA Nº 1263/2025	6
PORTARIA Nº 1264/2025	6
PORTARIA Nº 1265/2025	7

**GOVERNO MUNICIPAL****DL:118/2025**

DL: 118/2025

Objeto: Móveis Planejados.

Marcos Paulo Silva da Luz

Prefeito Municipal

Publicado por: Daniele da Silveira
Código identificador: 06947130-b7c6-4632-8685-36d1b2f7d88e**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 1247/2025**

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ, PREFEITO de PM DE ROSÁRIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º, 5º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/11/2025, à servidora **MIRIAM RITA POSSE** MARIN, matrícula 231166-5, cargo de Professora, nível 3, classe D, regime jurídico estatutário, 22 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 6.652/9.125 no valor de R\$ 1.975,61 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos Municipais e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

ROSÁRIO DO SUL, 27/10/2025.

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ

PREFEITO de PM DE ROSÁRIO DO SUL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: 34edb153-8757-49cd-9c7b-17eb632f40b5**PORTARIA Nº 1248/2025**

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ, PREFEITO de PM DE ROSÁRIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º, 5º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/11/2025, à servidora **GREICI ROSANI ROSSIGNOLLO SEVERO**, matrícula 232392-8, cargo de Professora, nível 3, classe C, regime jurídico estatutário, 22 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 4.526/9.125 no valor de R\$ 1.177,74 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos Municipais e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

ROSÁRIO DO SUL, 27/10/2025.

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ

PREFEITO de PM DE ROSÁRIO DO SUL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: 52e808fb-582d-4eb1-98d0-2db3068cd89f**PORTARIA Nº 1249/2025**



MARCOS PAULO SILVA DA LUZ, PREFEITO de PM DE ROSÁRIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2025, à servidora **LEILA DE FATIMA MORAIS GUEDES**, matrícula 22394-3, cargo de Professora, nível 2, classe D, regime jurídico estatutário, 22 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.390,46 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico Nível 02 Classe D - N2D - Lei Municipal nº 4387 de 2025; Parcela Autônoma - Lei Municipal nº 4383 de 2025; GATS 40% referentes a 8 triênios - Lei Municipal nº 2592 de 2006, art. 33 Inc.III; GATS 25% - Lei Municipal nº 2592 de 2006, art. 33 Inc. IV a ser custeada por Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos Municipais e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ROSÁRIO DO SUL, 27/10/2025.

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ

PREFEITO de PM DE ROSÁRIO DO SUL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: 44c0066a-a33f-4bfe-859a-46bd16de8d6b

PORTARIA Nº 1250/2025

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ, PREFEITO de PM DE ROSÁRIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/11/2025, à servidora **SANDRA SEVERO DUTRA**, matrícula 22199-5, cargo de Auxiliar de Enfermagem, padrão 05, classe D, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.620/10.950 no valor de R\$ 2.451,00 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Público Municipal e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

ROSÁRIO DO SUL, 27/10/2025.

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ

PREFEITO de PM DE ROSÁRIO DO SUL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: 902388d8-6195-4e93-bab7-329c7785ce84

PORTARIA Nº 1251/2025

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ, PREFEITO de PM DE ROSÁRIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/11/2025, à servidora **NILVIA ABREU DA CRUZ**, matrícula 231075-2, cargo de Merendeira, padrão 02, classe D, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 6.843/10.950 no valor de R\$ 1.067,29 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Público Municipal e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

ROSÁRIO DO SUL, 27/10/2025.

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ

PREFEITO de PM DE ROSÁRIO DO SUL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: 8640c632-01e5-45be-a4ab-08a31229f50a

PORTARIA Nº 1252/2025

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ, PREFEITO de PM DE ROSÁRIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional



DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000

diario.rosariodosul.rs.gov.br

Lei Municipal nº 4.391/2025



31/10/2025

EDIÇÃO Nº 087 / ANO 2025

Página 4

nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/11/2025, à servidora **ANA MARLISI DE FREITAS DA SILVA**, matrícula 22424-8, cargo de Merendeira, padrão 02, classe D, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.345/10.950 no valor de R\$ 1.448,93 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Público Municipal e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

ROSÁRIO DO SUL, 27/10/2025.

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ

PREFEITO de PM DE ROSÁRIO DO SUL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por: Priscila Araújo

Código identificador: 46657055-fb4e-4a82-a599-17f10a4d8787

PORTARIA Nº 1253/2025

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ, PREFEITO de PM DE ROSÁRIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/11/2025, ao servidor **COSME DAMIÃO LLAGUNO PAIVA**, matrícula 22351-7, cargo de Médico Plantonista, padrão 15, classe D, regime jurídico estatutário, 24 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 12.301/12.775 no valor de R\$ 19.399,26 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Público Municipal e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

ROSÁRIO DO SUL, 27/10/2025.

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ

PREFEITO de PM DE ROSÁRIO DO SUL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por: Priscila Araújo

Código identificador: 3e809e6b-9672-4396-8609-ad38a6d2eb07

PORTARIA Nº 1254/2025

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ, PREFEITO de PM DE ROSÁRIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2025, ao servidor **ATALIBA DA SILVA SILVEIRA**, matrícula 1502-7, cargo de Auxiliar de serviços gerais, padrão 01, classe D, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.979,46 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico Padrão 01D - Lei Municipal nº 4387 de 2025; GATS 35% referente 07 quinquênios - Lei Municipal nº 1685 de 1994, art.

85; Insalubridade grau máximo 40% Incorporada 40% - Lei Municipal nº 2822 de 2008; Insalubridade grau médio 20% incorporada 60% - Lei Municipal nº 2822 de 2008; Sexta Parte - Lei Municipal nº 1685 de 1994, art. 85 § único a ser custeada por Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Público Municipal e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ROSÁRIO DO SUL, 27/10/2025.

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ

PREFEITO de PM DE ROSÁRIO DO SUL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por: Priscila Araújo

Código identificador: d8da9aed-603a-4b1d-bcb3-1d4b6ca55bca

PORTARIA Nº 1255/2025

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ, PREFEITO de PM DE ROSÁRIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que



estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2025, à servidora **ELEN MARLA DA SILVA PACHECO**, matrícula 6252-2, cargo de Assistente Burocrático, padrão 10, classe D, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 8.158,80 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico Padrão 10D

- Lei Municipal nº 4387 de 2025; Função Gratificada 06 incorporada 60% - Lei Municipal nº 3244 de 2011; GATS 35% referente 07 quinquênios - Lei Municipal nº 1685 de 1994, art. 85; Sexta Parte - Lei Municipal nº 1685 de 1994, art. 85 § único; Função Gratificada 03 incorporada 20% - Lei Municipal nº 3244 de 2011 a ser custeada por Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Público Municipal e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ROSÁRIO DO SUL, 27/10/2025.

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ

PREFEITO de PM DE ROSÁRIO DO SUL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por: Priscila Araújo

Código identificador: 2fb92421-a781-47b9-a335-8dff301e974

PORTARIA Nº 1256/2025

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ, PREFEITO de PM DE ROSÁRIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2025, ao servidor **ALAERTE FAGUNDES INACIO**, matrícula 2310-3, cargo de Agente Administrativo Auxiliar, padrão 10, classe D, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 6.453,16 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico Padrão 10D - Lei Municipal nº 4387 de 2025; GATS 50% referente a 10 triênios - Lei Municipal nº 1685 de 1994, art. 250; GATS 25% - Lei Municipal nº 1685 de 1994, art. 250; Sexta Parte - Lei Municipal nº 1685 de 1994 a ser custeada por Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Público Municipal e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ROSÁRIO DO SUL, 27/10/2025.

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ

PREFEITO de PM DE ROSÁRIO DO SUL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por: Priscila Araújo

Código identificador: 4524beb4-441c-4c52-a447-2d51cec89007

PORTARIA Nº 1261/2025

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** o servidor **Ébert Crisóstomo Machado da Silveira**, matrícula nº 234526-2, CPF nº 533.548.000-97 para exercer a função de **Gestor** e os servidores **Luis Carlos Antunes Medina**, matrícula nº 234468-3, CPF nº 730.058.600-78, **Janete Machado da Silva**, matrícula nº 234465-8, CPF nº 005.571.270-33 e **Leandro Pacheco Rodrigues**, matrícula nº 233097-0, CPF nº 009.910.470-95 para exercerem a função de **Fiscais Setoriais**, todos das Atas de Registro de Preços nº 315/2025 a 324/2025, oriundas do Pregão Eletrônico nº 38/2025, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais de construção e artefatos de concreto.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 30 de outubro de 2025.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo

Código identificador: c1fff559-f948-4774-a05e-2666ca95ff0c

**PORTARIA Nº 1262/2025**

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** o servidor **Wilson Junior Maxwell Roquete**, matrícula nº 234437-3, CPF nº 817.637.350-87 para exercer a função de **Gestor** e o servidor **Bruno Lopes de Oliveira**, matrícula nº 234543-2, CPF nº 031.677.520-76, CREA/RS 239.927 para exercer a função de **Fiscal**, ambos do contrato que tem como objeto a construção de piso de concreto armado impermeável e cobertura de fibrocimento para o SAMU, localizado junto ao prédio do INSS, conforme memorando nº 202/2025 da Assessoria de Projetos e Captação de Recursos.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 30 de outubro de 2025.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: 50571511-4af1-43f9-b694-c252902673db

PORTARIA Nº 1263/2025

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXONERAR A PEDIDO**, a contar de **30 de outubro de 2025**, **Emanuele Medeiros Caminha**, do cargo de Chefe do Setor de Redação do Gabinete do Prefeito - CC 02, em conformidade com o requerimento protocolado nos autos do processo administrativo nº 2025/10/005467.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 31 de outubro de 2025.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: 7620d759-d43a-4f67-9042-9f9ae17b64f3

PORTARIA Nº 1264/2025

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXONERAR**, a contar de **01 de novembro de 2025**, **Kauan Pacheco Dineck**, do cargo de Chefe do Setor Administrativo da Secretaria Municipal da Agricultura - CC2.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 31 de outubro de 2025.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,



Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: dfbc03f9-fe25-4229-acfd-da26cf49478d

PORTARIA Nº 1265/2025

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, em 01 de novembro de 2025, **Kauan Pacheco Dineck**, no cargo de Chefe de Serviço da Junta Militar da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - CC 03, nos termos das Leis Municipais nº 2.160/2000 e 2.490/2004 e suas alterações.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 31 de outubro de 2025.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: 6abd8acc-0754-48b7-bdb0-e5917ae7c356



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ROSÁRIO DO SUL

Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000

Diário Oficial Eletrônico do Município de Rosário do Sul

www.rosariodosul.rs.gov.br

Lei Municipal nº 4.391/2025

Marcos Paulo Silva da Luz

Prefeito

Nelson Rocha Rodrigues Junior

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul

Amaro Souto, nº 2203 - Bairro Centro - CEP 97590-000

Telefone: (55) 3231-2844

Segunda-feira a Sexta-feira: 7:30 às 12:30